



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 39, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Remover, internamente, a servidora Pollyana Costa de Gusmão, siape 3161016, da Secretaria Geral da FAL/UFAL para atuar na Secretaria das Casas de Cultura no Espaço Cultural Salomão de Barros Lima.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Diretora da Faculdade de Letras/UFAL